**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017**

# SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNOSE NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS

**ADITIVO Nº 07**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA,** brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e a empresa **MAFFI E VIDOR LTDA - ME,** localizada na Rua Francisco Pinheiro, Centro nº 296, na cidade de Palmeira das Missões – RS, CEP 98300-000, inscrita no CNPJ Nº 06.060.575/0001-86, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 43/2017, com as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quarta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 26 de julho de 2021 à 26 de julho de 2022, pelo período de 12 (doze) meses.

Barra Funda/RS, em 26 de julho de 2021.

 **MARCOS ANDRÉ PIAIA MAFFI E VIDOR LTDA- ME**

 **CONTRATANTE CONTRATADO**

Testemunhas:

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 JULIE TOMAZI LEANDRO MARCOTTO

 CPF: 019.106.780-66 CPF: 980.182.130-20